

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS AVENIDA SANTA CATARINA., 1022 - CENTRO - Coronel Freitas - SC CEP: 89840-000 CNPJ: 83.021.824/0001-75 Telefone: (49) 3347-3400	DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023
	Nº Processo: 103/2023 Data Processo: 24/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 01/02/2024 as 09:01, no(a) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO:

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CARLOS LUIS HUNNING	097.989.099-33
TEOFILO WIGIKOSKI	492.261.779-53
NAIDES LANZARIN ZATTI	024.651.539-27
RONEI CLAUDIO BECKER	018.370.429-00
NEUZA TOSETO VICENTINI	022.742.589-88
NILVA BOMBASSARO SARTORI	023.153.529-59
ADELAR FRANCISCO BASSANI	422.323.179-00
VANDERLEI LUIZ DAMBROS	035.403.199-64
GLAUCIA MARLENE ZANETTI	074.318.189-12
GENI MARCHIORO	027.812.669-30
ELIZETE FAGUNDES BATTAGLIA	056.821.589-38
LEDA GIROTTO DAMBROS	022.922.989-10
CLAUDIO ALEXANDRE CORDAZZO	030.501.609-18
EDSON JUNIOR CONTERATTO	082.087.679-80
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	12.720.068/0001-24
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE COOPERAL	-07.161.133/0001-99

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os proponentes apresentaram tempestivamente os envelopes contendo habilitação e projetos de venda, a comissão em análise da documentação constatou que a proponente COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE COOPERAL, apresentou a CND federal e estadual vencida, fica concedido prazo de 05 dias para regularização. A proponente Glaucia Marlene Zanetti apresentou selo de inspeção municipal provisório, porém devido ao projeto de venda conter o produto leite, sendo exigido selo de inspeção municipal, assim a comissão considerou que será realizadas diligências junto ao setor responsável de inspeção municipal. Findo o prazo delibera-se pela habilitação/inabilitação dessas proponentes. Os demais proponentes são declarados habilitados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CASSIANE FICAGNA
PRESIDENTE
